



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 87, DE 17 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2981/82,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **GERLING SUL AMÉRICA S/A - SEGUROS INDUSTRIAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relatava ao aumento de seu capital social de Cr\$ 109.000.000,00 (cento e nove milhões de cruzeiros) para Cr\$ 208.961.250,00 (duzentos e oito milhões novecentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente